



初 級 法 院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
勞 動 法 庭  
JUÍZO LABORAL

告示 EDITAL

簡易執行裁判案 (附件)

第 LB1-13-0059-LCT-B 號

勞動法庭

Execução de Sentença sob a forma Sumária (apenso)

Juízo Laboral

\*\*\*

請求執行人：勞動債權保障基金。-----  
被執行人：鄭敏賢（雅緻設計裝飾工程之持牌人），男性，成年，持澳門  
居民身份證，最後為人所知悉的地址為澳門氹仔南京街31號花  
城利茂大廈37樓Z。-----  
請求：執行\$117,725.00澳門元、已到期及將到期的法定利息以及本卷  
宗所引致的訴訟費用。-----

\*\*\*\*\*

----- 澳門特別行政區初級法院勞動法庭法官命令：-----  
----- 本法庭通知上述被執行人，本案已按請求執行人的指定，於2024年11月  
28日命令查封被執行人以下銀行賬戶之結餘：-----

| 澳門信貸機構         | 貨幣  | 金額       |
|----------------|-----|----------|
| 華僑銀行(澳門)股份有限公司 | 澳門元 | \$470.56 |

----- 上述的被查封財產是為了清償上述請求金額，有關請求詳情見最初聲請  
書、命令查封之批示及執行查封之文件，其副本存放於本辦事處以供索閱。--  
----- 澳門特別行政區初級法院現透過公告公示傳喚上指被執行人，在第二次  
(即最後一次)刊登公告之日起計三十天為中間期間，在該期間屆滿後的十日內  
得提出反對，被執行人可提出任何否定有關查封的情事，以及陳述《民事訴  
訟法典》規定的、用作反對以判決為基礎的執行的任何依據。提出反對時，  
須提供擬採用的證據方法。（《勞動訴訟法典》第84條）。-----  
----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----  
----澳門特別行政區初級法院，於2026年7月2日。-----

=====

**EXEQUENTE(S):** Fundo de Garantia de Créditos Laborais. -----

**EXECUTADO:** Cheng Man Yin (proprietário de ARTS DESIGN &  
ENGINEERING), do sexo masculino, maior, titular do  
B.I.R.M., com última residência conhecida em Macau, na  
Rua de Nam Keng, n.º 31, Edif. Fa Seng Lei Mau, 37.º andar  
Z, Taipa. -----

**PEDIDO:** Execução da quantia de MOP\$117,725.00, juros vencidos e  
vincendos e, custas do processo de execução.-----



初 級 法 院  
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE  
勞 動 法 庭  
JUÍZO LABORAL

\* \* \* \* \*

----Por ordem do Juiz de Direito do Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base da RAEM: -----

--- Faz-se Saber que, nos autos supra referenciados, pelo Juízo Laboral do Tribunal Judicial de Base, o executado é notificado de que, tendo o exequente nomeado, foi ordenada em 28 de Novembro de 2024 a penhora do saldo da seguinte conta bancária do executado:-----

| Instituições de crédito de Macau | Moeda | Montante |
|----------------------------------|-------|----------|
| Banco OCBC (Macau), S.A.         | MOP   | \$470,56 |

--- Os montantes acima penhorado é para o pagamento da quantia peticionada supra referida, tudo como melhor consta do requerimento inicial da execução, do despacho que determinou a penhora, bem como da realização da penhora, cujos duplicados se encontram nesta Secretaria à disposição do notificando. -----

----O executado supra indentificado pode, no prazo de **DEZ DIAS** que começa a correr depois de finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contada da data da segunda e última publicação do anúncio, deduzir, querendo, oposição. No seu requerimento, o executado pode alegar quaisquer circunstâncias que infirmem a penhora, bem como qualquer dos fundamentos de oposição à execução baseada em sentença previstos no Código de Processo Civil. Com a oposição são oferecidos os respectivos meios de prova. (art.º 84º do C.P.T.).-----

----Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*. ----

----Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M., 2 de Julho de 2026.-----

法官 O Juíz

陸嘉朗 Lok Ka Long

\*

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista

庄華榮 Chong Wa Weng